



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROCESSO Nº 21/2019

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 03/2019, HOMOLOGADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019 - LINHA 04.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, n.º 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF n.º 474.267.210-00, Carteira de Identidade n.º 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, n.º 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 14/2019, referente Processo n.º 21/2019, Pregão Presencial n.º 3/2019, firmado em 12 de fevereiro de 2019, com I termo de aditivo em 20/02/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica acrescido o preço que trata a cláusula segunda Contrato supramencionado, devido a inclusão na planilha de custo um monitor, conforme justificativa e planilha em anexo, passando o valor do km rodado para R\$ 3,90(três reais e noventa centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

João Plínio dos Santos - ME
Contratada